



Janela do Poente

# CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBURI

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 49.886.146/0001-75

## MOÇÃO DE APELO

Os vereadores abaixo subscritos, apresentam na forma regimental, **MOÇÃO DE APELO** a favor da não privatização dos serviços da empresa brasileira de correios e telégrafos - ECT.

## JUSTIFICATIVA

**Considerando** que, a Empresa brasileira de Correios e Telégrafos teve sua origem em 25 de janeiro de 1963 e, desde sua criação, vêm se modernizando, criando e disponibilizando serviços de qualidade e adequados às necessidades dos seus clientes e da própria sociedade, em um mercado cada vez mais competitivo.

**Considerando** que, os correios esta presente em todo território nacional com 105.836 ( cento e cinco mi oitocentos e trinta e seis reais) empregados, a empresa também atua em campanhas de amplo alcance social, como nas eleições e no Enem.

**Considerando** que, na nova cultura digital pelo e-commerce são uma nova realidade cada vez mais frequente e o caminho da digitalização é irreversível migrando ou acrescentando vendas por meio da internet, sendo os correios um elo importante nesta nova cadeia de consumo.

**Considerando** que, a empresa atende toda população brasileira nos mais de 5.500 municípios do país, prestando serviços que vão desde envios e recebimentos de cartas e encomendas, à logística integrada, serviços financeiros e de conveniências. Servindo de balcão do cidadão, os correios cumprem o seu papel ao garantir a população o acesso a cidadania, por meio da abtenção de diversos serviços do governo em um único lugar.

Sendo assim, encaminhamos a Moção de Apelo a favor da não privatização da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por se tratar de uma empresa estratégica e promissora para o progresso social e econômico do Brasil, solicitamos ainda, que após da deliberação do Egrégio Plenário, seja dada ciência de nossa propositura ao responsável pela agência Local e a Superintendência Estadual São Paulo Interior .

Câmara Municipal de Timburi.

Em 31 de outubro de 2019

ANTÔNIO FRANCISCO GIL DUARTE

CLAUDIO DOS SANTOS PINTO



Janela do Poente

# CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBURI

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 49.886.146/0001-75

**JOÃO BOSCO DE ALMEIDA**

**JOICE A.DE CASTRO MINOZZI RUEDA**

**MARCELO EDUARDO DA SILVA DORNELAS**

**RIVAEEL LEME DOS SANTOS**

**ROSÂNGELA G. DA SILVA RIBEIRO DE ALVARENGA**

**SILVIO CÉSAR SAVOGIN POLO**

**SIMONE C. BARBOSA MOREIRA DOS SANTOS NEVES**